



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS**  
*Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.*

## **RESOLUÇÃO Nº 016 de 05 de Setembro de 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo referente ao exercício do primeiro semestre de 2024.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2024, registrada sob a Ata nº 269:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada por unanimidade pelo Colegiado a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores referentes ao exercício no primeiro semestre de 2024, conforme detalhado em Ata supracitada;

**Art. 2º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

**Leda Maria Goulart de Oliveira**  
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

**COMAS**

Rua Senador Feijó, nº 325 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.  
Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: [conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br)